



P O R T A R I A N º 1 7 7 D E 1 1 D E J A N E I R O D E 2 0 1 6

**O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23405.000523/2015-93,

Resolve:

Conceder, a partir de 02 de setembro de 2015, ao servidor **EDSON JUNIOR ACORDI**, Siape nº 1896184, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO, lotado no câmpus Paranavaí, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, grau único, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei 8.112/90, art. 12 da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização ocorre devido à exposição permanente aos agentes biológicos nocivos à saúde, conforme previsto no anexo I – Orientação Normativa nº. 6 do MPOG.

Marcos Maia  
Diretor de Administração de Pessoas